

PREFEITURA DE ROSANA

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº 0025/2018 - Pregão (Presencial) nº 002/2018.

Objeto: contratação de empresa e/ou profissional especializado para ministrar aulas de JIU JITSU, em atendimento ao projeto “JIU JITSU”, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Considerando o recurso interposto pelo proponente **ALEX VALÉRIO DE SOUZA**, pugnando pela reforma da Ata de Sessão Pública do Pregão (Presencial) em referência, datada de 05/02/2018, em razão de sua inabilitação; Considerando os fatos e fundamentos constantes no parecer jurídico acostado aos autos, datado de 22/02/2018; e Considerando a manifestação do Pregoeiro mantendo inalterada a decisão de inabilitação do recorrente na sessão realizada em 05/02/2018. **DECIDO** conhecer do recurso interposto pelo proponente **ALEX VALÉRIO DE SOUZA** em razão da sua tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, pelos mesmos fatos e fundamentos constantes no parecer jurídico acostado aos autos, datado de 22/02/2018, bem como na decisão do Pregoeiro datada de 23/02/2018. Decido ainda julgar fracassado o presente Pregão (Presencial). Publique-se. Rosana, 26 de fevereiro de 2018. Silvio Gabriel – Prefeito.